



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.02/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 02/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, neste ato representado pela Sra. Willia Maria Oliveira de Andrade, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, com sede à Rua Nossa Senhora Santana, nº 425, bairro Cruzeiro, na cidade de Tianguá, estado do Ceará, fone: (88) 3671.2021, e-mail: mercantilobuzim@hotmail.com, neste ato representado pela titular Sra. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 285.795.933-87 e portadora da identidade sob o nº 189.376.389 SSP/CE, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP**, pelo tipo de Licitação de **MENOR PREÇO POR ITEM** regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 080, de 28 de março de 2023 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, especificados no Termo de Referência, anexo II do Edital do **Pregão Eletrônico nº PE 02/2024-SEAG/SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA. CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08 Rua Nossa Senhora Snatana, nº 425, bairro Cruzeiro, na cidade de Tianguá, estado do Ceará Fone: (88) 3671.2021 e-mail: mercantilobuzim@hotmail.com Neste ato representado pela titular Sra. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 285.795.933-87 e portadora da identidade sob o nº 189.376.389 SSP/CE					
3	ÁCIDO MURIÁTICO - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO (HCL) E ÁGUA, CONCENTRAÇÃO MAIOR QUE 30,0 (% M/M), RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, CÓPIA DO	LIMPA FACIL	LITRO	1826	2,84	5.185,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	DOCUMENTO DE REGISTRO ATUALIZADO NA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) - EMBALAGEM COM 1000 ML.					
4	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5% CLASSE CORROSIVO: 8, NUMERO RISCO À SAÚDE : 3; CORROSIVIDADE: 1, COR: INCOLOR, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA; EMBALAGEM COM 1000 ML	CLORITO	LITRO	28096	1,63	45.796,48
7	ÁLCOOL ETILICO PARA LIMPEZA- COM TEOR ALCÓOLICO ENTRE 95,1 'A 96 GL, VOL/VOL OU 92,6 'A 93,8 INOM P/P 'A 15 GRAUS CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS, EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO	SANTA CRUZ	LITRO	120	14,00	1.680,00
8	ÁLCOOL HOSPITALAR HIDRATADO 70 INPM – DESTINADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS - LÍQUIDO. COM TAMPAS ROSQUEADAS, SELO PADRÃO DE DESEMPENHO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 3 ANOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA. - EMBALAGEM 1.000 ML.	ECONOMICO	LITRO	17820	6,50	115.830,00
9	ALGICIDA: COMPOSIÇÃO POLIQUATERNÁRIO DE AMÔNIA (60%) 2,5%, SULFATO CÚP R, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO CHOQUE.	ULTRACLOR	LITRO	50	19,97	998,50
11	ASPIRADOR PARA PISCINA 8 RODAS - ASPIRADOR PARA PISCINA DE ALVENARIA - VINIL - FIBRA PISCINA INFLÁVEL COM 8 RODAS - CONFECCIONADO EM TERMOPLASTO (ABS) INJETADO. POSSUI PESO APROXIMADO DE	NETUNO	UNID.	6	69,00	414,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	1.640 KG. SISTEMA DE ENGATE MULTI GIRATÓRIO					
12	BALDE ESPREMEDOR MOP ÚMIDO 30L	TONK NYCOL	UNID.	53	449,00	23.797,00
18	BOTA DE PVC PRETA INJETADO - CANO LONGO, COR PRETA, ABERTURA DO CANO EM ÂNGULO, BIQUEIRA E CALCANHAR COM FRIZOS REFORÇADOS, ANTI-DERRAPANTE, NUMERAÇÃO VARIADA DE 35 A 42.- NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NA COMPRA	GRENDENE	PAR	239	63,50	15.176,50
19	CABO DE ALUMÍNIO 3 M COM TRAVA TELESCÓPIO - PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE PISCINA MATERIAL METAL - TIPO MATERIAL: ALUMÍNIO	NETUNO	UNID.	5	79,00	395,00
22	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 32L, FEITA DE MATERIAL ATÓXICO POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA, COM ALÇA LATERAL EMBUTIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 52,7 CM X L 32,1 CM X A 39 CM. CONSERVAÇÃO TÉRMICA COM GELO.	FOR PLAST	UNID	2	110,00	220,00
24	CERA LÍQUIDA INCOLOR - CERA LÍQUIDA CONTENDO CERA DE CARNAÚBA NA SUA COMPOSIÇÃO. APROPRIADA PARA APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX; DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML	SAMAR	UNID.	176	4,00	704,00
33	COPOS DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ML - FABRICADO EM POLIETILENO (PP) NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 200ML; FABRICADI DE ACORDO COM A NBR 14865 QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM; NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP; EMBALAGEM:	FC	CAIXA	2094	98,00	205.212,00

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS
LTDA:35043876000108
Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108
Dados: 2024.09.11 14:04:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	CAIXA CONTENDO 25 CENTOS DE COPOS, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM MANGAS PLÁSTICAS.					
34	COPOS DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - FABRICADO EM POLIETILENO (PP) NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 300ML; FABRICADI DE ACORDO COM A NBR 14865 QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM; NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP; EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 CENTOS DE COPOS, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM MANGAS PLÁSTICAS.	FC	CAIXA	50	140,00	7.000,00
35	COPOS DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - FABRICADO EM POLIETILENO (PP) NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50ML; FABRICADI DE ACORDO COM A NBR 14865 QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM; NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP; EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 CENTOS DE COPOS, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM MANGAS PLÁSTICAS.	FC	CAIXA	63	106,99	6.740,37
37	DECANTADOR LÍQUIDO FAZ O PROCESSO DE DECANTAÇÃO DE TODA A SUJEIRA PRESENTE NA ÁGUA, ELIMINANDO A TURBIDEZ. AS PARTÍCULAS DE SUJEIRA SE AGLOMERAM NO FUNDO DA PISCINA, TORNANDO MAIS FÁCIL A ASPIRAÇÃO E FILTRAÇÃO. ALÉM DISSO SUBSTITUI COM EFICIÊNCIA O PROCESSO DE APLICAÇÃO DO SULFATO DE ALUMÍNIO QUE, ALÉM DE REDUZIR O PH DA ÁGUA DA PISCINA, PODE SER ABSORVIDO PELA PELE E PELOS OLHOS CAUSANDO IRRITAÇÃO LOCAL E AINDA PREJUDICA A AREIA DO FILTRO. VANTAGENS DO DECANTADOR LÍQUIDO :- EXCELENTE PARA TODOS OS FILTROS, INCLUSIVE PARA FILTROS DE POLIÉSTER;- NÃO ALTERA PH	ULTRACLOR	LITRO	40	19,00	760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	DA ÁGUA;- EXECUTA A DECANTAÇÃO EM ATÉ 5 HORAS, TENDO UM MENOR CUSTO E MAIOR BENEFÍCIO. PRINCÍPIO ATIVO DO DECANTADOR LÍQUIDO: POLIAMINA COM POLICLORETO DE ALUMÍNIO.					
38	DESENTUPIDOR MANUAL DE VASO SANITÁRIO COM CABO - EMBORRACHADO COM CABO EM MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA, RESISTENTE E DURÁVEL. LEVE, HIGIÊNICA, CORES: VARIADAS, DIMENSÕES: 57,0 X 30,0 X 30,0 CM.	DI FRANCIS	UNID.	8	11,50	92,00
44	DETERGENTE LÍQUIDO - COMPONENTE ATIVO TENSOATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL, ETER, SULFATO DE SÓDIO, PRESERVANTES, ESPERSANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRANCIA CORANTE E ÁGUA; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 36 MESES; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML	OI	UNID.	32932	1,20	39.518,40
46	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - ESCOVA COM CABO E BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, COM A FINALIDADE DE LIMPEZA GERAL. ESCOVA MULTI-USO, COM ALÇA DESENVOLVIDA COM UMA PEGA CONFORTÁVEL, ESPECIALMENTE PARA FACILITAR O ENCAIXE DA MÃO. CERDAS ONDULADAS E RESISTENTES, APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO.	CRISTAL	UNID.	347	2,77	961,19
47	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE - FABRICADO COM HASTE DE PLÁSTICO COM CERDA DE NYLON DE DUREZA MÉDIA, FABRICADO POR NO MÍNIMO 58 TUFOS COM 50 CERDAS NO MÍNIMO E COM 25MM DE COMPRIMENTO. ESCOVA COM TURFOS ORGANIZADOS DE FORMA CIRCULAR, EM TORNO DA HASTE FORMANDO UMA SEMISFÉRA. ACOMPANHA UMA BASE DE PROTEÇÃO HIGIÊNICA DA ESCOVA.	CRISTAL	UNID.	766	5,50	4.213,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	COMPRIMENTO TOTAL: 35 CM +/- 1 CM. ROTULO OU ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.					
48	ESCOVA VASSOURA PARA LIMPEZA DE PISCINA - DESCRIÇÃO: ESCOVA COM CERDAS DE NYLON E HISTER CURVAS NAS LATERAIS, PRONTA PARA ENCAIXE EM CABO DE ALUMÍNIO. SERVE PARA A LLIMPEZA DAS PAREDES DA PISCINA. DIMENSÕES: 44CM X 12 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA	NETUR	UNID.	5	43,00	215,00
50	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DOMESTICA - MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO VERDE E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO AMARELA; DESTINADA A LIMPEZA GERAL EM UTENSILIOS DE COZINHA; DIMENSÕES MÍNIMAS 105MM X 72MM X 20MM(5MM NA PARTE VERDE E 15MM NA PARTE AMARELA); EMBALADA EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL..	JEITOSA	UNID.	25725	0,49	12.605,25
57	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS DE CELULOSE MACIO E ABSORVENTE BRANCO(NÃO RECICLADO); DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23CM X 22CM; EMBALAGEM: PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE IMPRESSO DADOS DO PRODUTO, CONTENDO 50 GUARDANAPOS.	GIRASOL	PACOTE	2250	1,00	2.250,00
59	LIMPA VIDROS - PRODUTO UTILIZADO PARA REMOVER AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS DE FORMA RÁPIDA. COMPOSTO POR BUTILENOGLICOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE AZUL, CI: 42090. DENATONIO BENZOATO SOL 1%, LAURILETER SULFATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA. EMBALAGENS ADEQUADAS DE 500 ML CADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADES DE 500ML.	MARILUX	UNID.	856	2,99	2.559,44
60	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO LÍQUIDO – COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO SULFONATO	ECONOMICO	UNID.	865	3,00	2.595,00

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108
Assinado de forma digital por
MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108
Dados: 2024.09.11 14:06:13 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	DE SÓDIO+ ALCOOL LAURIL ETOXILADO + ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO + CORANTE+ AROMATIZANTE; PARA LIMPEZA GERAL DE USO DOMÉSTICOS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.					
61	LÍQUIDO CLARIFICANTE - LÍQUIDO CLARIFICANTE - UTILIZADO PARA ELIMINAR A TURBIDEZ QUE SE ACUMULA NA ÁGUA (TRATAMENTO CORRETIVO) E/OU QUANDO A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS MINÚSCULAS DE SUJEIRA NÃO SÃO RETIDAS PELO FILTRO, COMO EM PROGRAMA DE DOSAGEM SEMANAL PARA EVITAR QUE ESSA TURBIDEZ SE FORME (TRATAMENTO PREVENTIVO), O QUE MANTÉM A ÁGUA SEMPRE CRISTALINA. NO PRIMEIRO CASO, ELE FUNCIONA COMO UM FLOCULANTE. NO SEGUNDO, COMO AUXILIAR DE FILTRAÇÃO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH: 2 A 3 (SOLUÇÃO TAL QUAL À 25°C) DENSIDADE (HULK): 1,148 À 1,152 G/CM3 À 20°C; EMBALAGEM DE 1000ML	ATCLLOR	LITRO	320	19,50	6.240,00
62	LIXEIRA DE 240 LITROS – INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OU POLIPROPILENO (PP) VIRGEM; ADITIVADOS CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA; PEDAL EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, PARA EVITAR O CONTATO COM AS MÃOS; CONSTAR RÓTULO ADESIVO COM AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO; IMPRESSO EM RELEVO NO PRODUTO O SIMBOLO DE RECICLAGEM NÚMERO 2 (PEAD) OU 5 (PP); DIMENSÕES APROXIMADAS: LARG.: 58CM; ALT.: 107CM; COMP.: 73CM; CORES VARIADAS A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA;	FOR PLAST	UNID.	154	491,39	75.674,06
63	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS - FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)VIRGEM OU POLIPROPILENO (PP) VIRGEM ; ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA;	FOR PLAST	UNID.	290	232,00	67.280,00

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por
MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108
Dados: 2024.09.11 14:06:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS; TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL; CONSTAR RÓTULO ADESIVO COM AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO; COR CLARA . PEDAL E HASTES DE COMANDO DE ACIONAMENTO DA TAMPA EM AÇO OU METAL RESISTENTE.					
64	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS - FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)VIRGEM OU POLIPROPILENO (PP) VIRGEM ; ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA; CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS; TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL; CONSTAR RÓTULO ADESIVO COM AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO; COR CLARA E TODAS NA MESMA COR; DIMENSÕES APROXIMADAS 320MM X 245MM X 360MM	LUMAR	UNID.	1283	22,00	28.226,00
65	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 33 LITROS - FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)VIRGEM OU POLIPROPILENO (PP) VIRGEM ; ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA; CAPACIDADE MINIMA DE 33 LITROS; TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL; CONSTAR RÓTULO ADESIVO COM AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO; COR CLARA E TODAS NA MESMA COR; DIMENSÕES APROXIMADAS 405MM X 300MM X 517MM.	PLASUTIL	UNID.	691	77,00	53.207,00
66	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS - FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)VIRGEM OU POLIPROPILENO (PP) VIRGEM ; ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA; CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS; TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL; CONSTAR RÓTULO ADESIVO COM AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO; COR CLARA E TODAS NA MESMA COR; DIMENSÕES APROXIMADAS 467MM X 350MM X 590MM.	PLASUTIL	UNID.	1505	118,00	177.590,00
73	MARMITEX Nº 8 DE ALUMINIO COM TAMPA DE ALUMINIO – FABRICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL DE ALUMINIO COM TAMPA DESCARTÁVEL DE ALUMINIO; TAMANHO Nº 8 COM CAPACIDADE DE 300ML; PRÓPRIO	MELLO	CAIXA	400	37,90	15.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	PARA FECHAMENTO COM MÁQUINA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.					
74	MARMITEX Nº 8 DE ALUMINIO COM TAMPA DE PAPELÃO – FABRICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL DE ALUMINIO COM TAMPA DESCARTÁVEL DE PAPELÃO; TAMANHO Nº 8 COM CAPACIDADE DE 300ML; PRÓPRIO PARA FECHAMENTO MANUAL; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	MELLO	CAIXA	3540	37,00	130.980,00
82	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA – FABRICADO A PARTIR FIBRAS NITROCELULÓSICAS VIRGENS, NÃO RECICLADAS; FORNECIDO EM FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E PICOTADAS A CADA 11CM FORMANDO UM ROLO COM 30M DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA; EMBALAGEM: FARDO COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS.	VELUD	FARDO	7493	93,80	702.843,40
83	PAPEL TOALHA ROLO - PICOTADO, COR BRANCO, TAMANHO; PAPEL MACIO, ABSORVENTE E FOLHA SIMPLES. COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS DE CELULOSE EMBALAGEM PACOTE COM 2 ROLOS	FLOX	PACOTE	1032	4,50	4.644,00
85	PENTE- COM CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 205MM X 38MM, E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	MARILU	UNID.	7000	1,49	10.430,00
86	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5 V - TAMANHO "AAA" 1,5V; MARCA DO FABRICANTE DADOS DO PRODUTO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA PILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM CARTELA COM 2 UNIDADES.	ELGIN	PAR	1365	3,96	5.405,40
87	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V - TAMANHO "AA" 1,5V; MARCA DO FABRICANTE DADOS DO PRODUTO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA PILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM CARTELA COM 2 UNIDADES.	ELGIN	PAR	1310	4,99	6.536,90
88	PILHA ALCALINA C 1,5 V – TAMANHO "C" 1,5V; PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE DADOS DO PRODUTO E VALIDADE	ELGIN	PAR	195	12,94	2.523,30

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

MARILENE DE
CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por
MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108
Dados: 2024.09.11 14:06:56
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	IMPRESSOS NO CORPO DA PILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.					
89	PILHA DE LÍTIO CR2032 - BATERIA REDONDA (TIPO MOEDA) - 3 VOLTS - DIMENSÕES: DIAMETRO 20MM ESPESSURA 3.2MM; EMBALADO EM CARTELA COM UMA OU MAIS BATERIAS EM BLISTER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SENDO CADA BATERIA PROTEGIDA EM UM BLISTER INDIVIDUAL; UNIDADE: UMA BATERIA	ELGIN	UNID.	390	2,50	975,00
90	PORTA PAPEL TOALHA INTER FOLHADA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTER FOLHADA DUAS DOBRAS EM PLASTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADA DE 25 X 12 X 28,5 CM, SUPORTE TODO DE PLASTICO ABS NA COR CLARA, DEVERÁ ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NA PAREDE. POSSUÍ FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS.	NOBRE	UNID.	215	33,00	7.095,00
93	REFIL MOP ÚMIDO- ALGODÃO PONTA CORTIDA 340G	NOBRE	UNID.	382	19,99	7.636,18
94	REGULADOR PARA GÁS DE COZINHA KIT COMPLETO - REGULADOR COM OS SEGUINTE COMPONENTES: DIAFRAGMA E OBTURADOR EM BORRACHA NITRILICA, CORPO/TAMPA E COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC E AÇO, BORBOLETA E PINO DE LATÃO; MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL E FIO POLIÉSTER, DIAMETRO 10,0 MM, ESPESSURA 3,9MM, COMPRIMENTO 1.25M; DUAS ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO; TODOS OS COMPONENTES COM 5 ANOS DE VALIDADE E 4 ANOS DE VIDA ÚTIL APÓS A DATA DE ENTREGA; CONSTAR INFORMAÇÕES DE VALIDADE E SELO DO IMETRO NO CORPO DO REGULADOR E GRAVADO NO CORPO DA MANGUEIRAS AS INFORMAÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E VALIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE E CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	POP FORMAGAS	KIT	453	37,50	16.987,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



95	RODO 40CM COM CABO - SUPORTE DO RASPADOR FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PONTA ROSQUEÁVEL PARA FIXAR O CABO; DIMENSÃO DO SUPORTE E RASPADOR DE NO MÍNIMO 40CM; RASPADOR DE BORRACHA PRETA, MACIA E RESISTENTE; CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 125CM DE COMPRIMENTO E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA; DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CRISTAL	UNID.	4221	4,71	19.880,91
96	SABÃO DE CÔCO - EM BIODECOMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE ÓLEO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	FC	KG	1545	8,00	12.360,00
97	SABÃO EM BARRA - COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, SEBO BOVINO HIDRÓXIDO DE SÓDIO BICARBONATO DE SÓDIO, CAULIM, SILICATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA. SABÃO BASE ÁGUA; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	MARILUX	KG	7430	7,80	57.954,00
102	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS - SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LIQUIDO. SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO EM ALTO IMPACTO COM MATERIAL SIMILAR AO ABS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 900ML. POSSUÍ FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 CM (ALTURA) X 12 CM (LARGURA) X 11 CM (PROFUNDIDADE).	PREMISSE	UNID.	210	44,00	9.240,00
107	SACO PARA LIXO INFECTANTE TIPO C, PADRONIZADO ABNT - 50	RAVA	PACOTE	980	13,85	13.573,00

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José - Centro - Viçosa do Ceará/CE - CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 - CGF: 06.920.314-8

MARILENE DE
CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por
MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108
Dados: 2024.09.11 14:07:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	LITROS – CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA NA COR BRANCA DE ACORDO COM A TABELA 2 – CLASSE II DA ABNT 9191; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 50 LITROS OU 15 KG DE LIXO; EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.					
108	SACO PARA LIXO INFECTANTE TIPO E, PADRONIZADO ABNT – 100 LITROS – CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA NA COR BRANCA DE ACORDO COM A TABELA 2 – CLASSE II DA ABNT 9191; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 100 LITROS OU 30 KG DE LIXO; EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	PACOTE	1760	28,69	50.494,40
109	SACO PLÁSTICO 20 X 10 X 0,025 – FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM TRANSPARENTE COM AS DIMENSÕES DE 20CM X 10,0CM X 0,025MM APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; EMBALAGEM DE 01 KG.	PLASTIC	KG	75	30,99	2.324,25
110	SACO PLÁSTICO 60 X 40 X 0,10 – FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) VIRGEM TRANSPARENTE COM AS DIMENSÕES DE 60CM X 40CM X 0,10MM, APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CUBOS DE GELO; APROXIMADAMENTE 34 SACOS/KG;	PLASTIC	KG	205	25,49	5.225,45
113	SHAMPOO INFANTIL PH NEUTRO - SHAMPOO INFANTIL COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, FÓRMULA SEM ÁLCOOL, E PH BALANCEADO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LIMPEZA SUA VE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM 500 ML	NAZCA ORIGEM GRUPY KIDS	UNID.	3055	12,00	36.660,00
116	TESOURINHA DE UNHA - TESOURA DE UNHA EM AÇO INOX PONTA RETA 3 1/2, FABRICADA EM AÇO CARBONO NIQUELADA.	MUTUAL	UNID.	210	7,14	1.499,40

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

MARILENE DE
CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por
MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108
Dados: 2024.09.11 14:07:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



117	TOALHA DE BANHO- COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 140CM EM CORES VARIADAS	CAMESA	UNID.	7030	20,00	140.600,00
118	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA – MATERIAL COMPOSTO 100% POR FIBRAS CELULÓSICAS BRANCAS E MACIA, NÃO RECICLADA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 21CM X 20 CM; CONTER NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE; EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 FOLHAS.	SUIFT PAPER	PACOTE	12255	9,00	110.295,00
121	VASSOURA SINTÉTICA PLASTIÇAVA - COM CEPA DE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 22CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA; COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 54 TUFOS, ORGANIZADAS EM 12 FILEIRAS COM 4 TUFOS + DE 2 FILEIRAS COM 3 TUFOS; CADA TUFO FORMADOS POR NO MÍNIMO DE 20 CERDAS DE NYLON RÍGIDO E RESISTENTE, IMITANDO A PIAÇAVA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM E 0,9MM DE DIAMÉTRO; CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CRISTAL	UNID.	1513	6,76	10.227,88
123	VASSOURA DE NYLON NOVIÇA - COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 54 TUFOS, ORGANIZADAS EM 12 FILEIRAS COM 4 TUFOS + DE 2 FILEIRAS COM 3 TUFOS; CADA TUFO FORMADOS POR NO MÍNIMO DE 30 CERDAS DE NYLON COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11CM E 0,5MM DE DIAMÉTRO; CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERA CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM	CRISTAL	UNID.	3774	8,00	30.192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
124	VASSOURA DE PÊLO – FABRICADA EM CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE COMPRIMENTO X 4,0 DE LARGURA; COMPOSTA DE NO MÍNIMO 84 TUFOS, ORGANIZADO EM 5 FILEIRAS SENDO 02 FILERAS COM 16 TUFOS, 02 FILEIRA COM 17 TUFOS E 01 COM 18 TUFOS; CADA TURFO FORMADA NO MÍNIMO 100 CERDAS COM, NO MÍNIMO, 08 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTIFICADO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERA CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CRISTAL	UNID.	392	7,75	3.038,00
125	VELA DE PARAFINA, BRANCA, NUMERO 8 - VELA DE PARAFINA BRANCA TIPO PALITO COM 17CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE DIÂMETRO; PACOTE COM 8 UNIDADES	SAO FRANCISCO	PACOTE	70	4,30	301,00
126	ACIDULANTE NEUTRALIZADOR PARA LAVANDERIA - ACIDULANTE EM PÓ QUE ATUE NA ACIDULAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS ALCALINOS, CLORADOS E NA REMOÇÃO DE MANCHAS POR REDUÇÃO. PRINCÍPIO ATIVO – METABISSULFITO DE SÓDIO. PH (1%) – 4,5 ± 0,5. DOSAGEM MÁXIMA DE USO DE 01 G/KG DE ROUPA SECA. APLICAÇÃO: NA OPERAÇÃO DE ACIDULAÇÃO, EM LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES FIRMES, EM MÁQUINAS LAVADORAS; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER UM TÉCNICO REPRESENTANTE DA EMPRESA FABRICANTE PARA PROVAR O REAL DESEMPENHO DO PRODUTO E ENSINAR A UTILIZAÇÃO CORRETA AO FUNCIONÁRIO QUE IRÁ UTILIZÁ-LO. O PRODUTO TERÁ QUE TER REGISTO NA ANVISA;	NEUCLOR	KG	1200	20,00	24.000,00
127	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ PARA LAVANDERIA - ALVEJANTE CLORADO EM PÓ COM O	ALVECLOR	KG	1530	20,40	31.212,00

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

MARILENE DE
CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital
por MARILENE DE
CARVALHO VASCONCELOS
LTDA:35043876000108
Dados: 2024.09.11 14:09:07
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	ALVEJAMENTO ATRAVÉS DA REMOÇÃO DE MANCHAS POR OXIDAÇÃO. PRINCÍPIO ATIVO - ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO - 16,5%. . PH (1%) – 8,5 ± 1,0. DOSAGEM MÁXIMA DE 04 G/KG ROUPA SECA. APLICAÇÃO: NA OPERAÇÃO DE OXIDAÇÃO DAS MANCHAS NA LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, BRANCAS E DE CORES FIRMES COM SUJIDADES LEVES E PESADAS, EM MÁQUINAS LAVADORAS O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER UM TÉCNICO REPRESENTANTE DA EMPRESA FABRICANTE PARA PROVAR O REAL DESEMPENHO DO PRODUTO E ENSINAR A UTILIZAÇÃO CORRETA AO FUNCIONÁRIO QUE IRÁ UTILIZÁ-LO. O PRODUTO TERÁ QUE TER REGISTRO NA ANVISA; ;					
128	AMACIANTE PARA ROUPAS PARA LAVANDERIA - AMACIANTE PERFUMADO. QUE APRESENTA TENSOATIVOS CATIONICOS À BASE DE SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM EFEITO AMACIANTE E BACTERIOSTÁTICO. PH (PURO) - 6,0 - 7,0 . DOSAGEM MÁXIMA DE 04 ML/KG ROUPA SECA; APLICAÇÃO: LAVANDERIAS EM GERAL (INDUSTRIAL, HOTELEIRA, HOSPITALAR E CLÍNICAS); O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER UM TÉCNICO REPRESENTANTE DA EMPRESA FABRICANTE PARA PROVAR O REAL DESEMPENHO DO PRODUTO E ENSINAR A UTILIZAÇÃO CORRETA AO FUNCIONÁRIO QUE IRÁ UTILIZÁ-LO. O PRODUTO TERÁ QUE TER REGISTRO NA ANVISA;	RISOF	LITRO	1530	4,20	6.426,00
130	DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ PARA LAVANDERIA - DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO PARA USO EM ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA - DODECIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; A BASE DE AGENTES SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PH (1%) - 11,5 ± 0,5 . NÍVEL DE ESPUMA – BAIXO. DOSAGEM MÁXIMA 04 G/KG ROUPA SECA. APLICAÇÃO: NA	LIMPLUS	KG	1800	13,99	25.182,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	OPERAÇÃO DE PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, BRANCAS E DE CORES FIRMES, A BAIXA E ALTA TEMPERATURA, COM SUJIDADES LEVES OU PESADAS, EM MÁQUINAS LAVADORAS; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER UM TÉCNICO REPRESENTANTE DA EMPRESA FABRICANTE PARA PROVAR O REAL DESEMPENHO DO PRODUTO E ENSINAR A UTILIZAÇÃO CORRETA AO FUNCIONÁRIO QUE IRÁ UTILIZÁ-LO. O PRODUTO TERÁ QUE TER REGISTRO NA ANVISA;					
133	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 6 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	CAPRICHOS	PACOTE	300	6,00	1.800,00
137	KIT ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE PISCINA 50 MM Com 2 Ponteiros E 1 Adaptador 1.1/2";	STYLUS	KIT	5	24,00	120,00
	VALOR GLOBAL				RS	2.406.958,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

A) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

B) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

C) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.5.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços, conforme vedação do art. 2º, § 1º, da Lei 10.192/2001, exceto no caso de prorrogação desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, qual seja o índice IGP-M/FGV;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Viçosa do Ceará/CE, 11 de setembro de 2024.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Dados: 2024.09.11 14:47:34 -03'00'

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação
Órgão Gerenciador

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS	
DADOS DA EMPRESA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA.	
CNPJ N° 35.043.876/0001-08	ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Nossa Senhora Santana, n° 425, bairro Cruzeiro, na cidade de Tianguá, estado do Ceará
FONE: (88) 3671.2021	E-MAIL: mercantilobuzim@hotmail.com
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA	
NOME: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	
RG N°: 189.376.389 SSP/CE	CPF N°: 285.795.933-87
CARGO / FUNÇÃO: TITULAR	ASS: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108 Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108 Dados: 2024.09.11 14:11:49 -03'00'

TESTEMUNHAS:

ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376
Dados: 2024.09.11 14:49:34 -03'00'

Nome:
CPF:

LIVIA SILVA ROCHA:08122413390
Assinado de forma digital por LIVIA SILVA ROCHA:08122413390
Dados: 2024.09.11 14:50:13 -03'00'

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.02/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 02/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.043.876/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 2.406.958,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

DETENTOR DO REGISTRO: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS.

PUBLIQUE-SE.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Assinado de forma digital por
WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Dados: 2024.09.11 14:48:08 -03'00'

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS
LTDA:35043876000108
Dados: 2024.09.11 14:12.05 -03'00'



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.02/2024-SEAG/SRP
PROCESSO Nº 02/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP**

Certificamos que o extrato de Ata de Registro de Preços nº 04.02/2024-SEAG/SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2024-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Dados: 2024.09.11 14:49:11 -03'00'

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108
Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108
Dados: 2024.09.11 14:12:31 -03'00'